



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Coordenadoria de Precatórios
Precat 0021410-45.2023.5.16.0000
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE LORETO

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 17 de setembro de 2024, na sala de sessões da MM. Coordenadoria de Precatórios, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, realizou-se audiência relativa à Precatório número 0021410-45.2023.5.16.0000, supramencionada.

Às 08:02, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado(a) pelo(a) procurador(a) Sr.(a) FERNANDA MARIA MAURI FURLANETO, desacompanhado(a) de advogado(a).

Presente a parte requerida MUNICIPIO DE LORETO, representado(a) pelo(a) representante legal Sr.(a) Germano Martins Coelho, acompanhado(a) do procurador(a) Dr.. Joaquim Coelho, OAB/MA nº 14.243.

Presente, também, a Coordenadora de Precatórios, Senhora Suzana Regina Pontes de Castro Moreira.

Audiência realizada na forma telepresencial.

O Município de Loreto-MA tem disponibilidade de pagamento, com autorização do débito automático na conta do Fundo de Participação do Município (FPM), **Banco do Brasil S/A, Agência e Conta referente ao FPM**, no percentual de 3% (três por cento), a incidir nas cotas dos dias 10, 20 e 30 de cada mês, creditado na conta judicial matriz **4.500.103.964.290**, para a quitação dos precatórios pendentes de pagamento, inscritos na Lista de Ordem Cronológica, quando a Municipalidade deverá em audiência reajustar o novo percentual a fim de que possa contemplar o pagamento da integralidade dos precatórios.

O Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios informou o montante da dívida municipal total de R\$ 31.896.598,48, referente aos precatórios do ano orçamentário de 2024 e 2025, na quantidade de 8 precatórios, sendo: 7 precatórios do orçamento 2024 e 01 precatório do orçamento 2025.

Dentre os precatórios do orçamento 2024, possui em sua ordem um precatório de natureza comum, a saber: RP. 02612/2023 - 0021410-

45.2023.5.16.0000 – RT. 0021700- 52.2008.5.16.0011, no valor de R\$ 31.779.834,57 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), objeto da referida audiência.

Os precatórios do orçamento 2024 somam um total de R\$ 104.708,6, com exceção do precatório do Ministério Público do Trabalho.

Foi providenciado, ainda, a proposta de Convênio no percentual estabelecido de 3% , para quitação dos débitos, somente do ano de 2024, a incidir nas cotas dos dias 10, 20 e 30 de cada mês, creditado na conta judicial matriz **4.500.103.964.290**, para a quitação dos precatórios pendentes de pagamento, inscritos na Lista de Ordem Cronológica, que será efetuado o desconto do Fundo de Participação do Município(FPM) na quota do mês de dezembro/2024, até a quitação integral dos precatórios 2024, intimado o ente público no Pje de 2º Grau.

O Ministério Público do Trabalho, por seu turno, informa que consta no processo administrativo do Município o edital para a realização do concurso em diversos cargos, com previsão para homologação do concurso para 22 de dezembro de 2024.

Assim, tendo em vista as datas do concurso, as partes acordam a suspensão do pagamento do precatório até 07.01.2025, data que o judiciário volta do recesso, e quando será possível aferir o êxito do concurso, bem como o número de candidatos chamados.

Providencie-se a coordenadoria o envio do convênio para a municipalidade.

Audiência encerrada.

JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA*, *Secretário(a) de Audiência.*



Documento assinado eletronicamente por JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, em 17/09/2024, às 11:29:51 - 29f9cd1
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24091711274344600000009692888?instancia=2>
Número do processo: 0021410-45.2023.5.16.0000
Número do documento: 24091711274344600000009692888